



EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024							
RESULTADO DE SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE VALOR AUTORIZADO							
ORD	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	MUNICÍPIO	ÁREA CULTURAL	VALOR AUTORIZADO	VALOR FINAL AUTORIZADO- APÓS PEDIDO DE AMPLIAÇÃO
1	on-1483632788	QUITANTA PRODUÇÕES E SOLUÇÕES CRIATIVAS LTDA	ELOS ACELERA - PLATAFORMA DA MÚSICA CEARENSE	FORTALEZA	MÚSICA - MÚSICA POPULAR, INSTRUMENTAL E ERUDITA E CANTO CORAL	R\$ 500.000,00	R\$ 750.000,00

Conforme itens 11.5 e 11.5.1 do Edital Mecenas do Ceará 2024 é possível a solicitação de ampliação de valores pelo proponente. 11.5. Após a Homologação dos Resultados em conformidade com o item 10.4 deste Edital, poderá a CEIC se reunir extraordinariamente para apreciação de pedido de ampliação do valor total autorizado, mediante provocação da parte interessada e apresentação da Declaração de Incentivo do pretenso incentivador. 11.5.1. Caso a CEIC seja favorável à solicitação de ampliação de valores previamente autorizados, permanecerá inalterado o prazo para captação de recursos de 240 (duzentos e quarenta) dias, bem como, a Comissão deverá observar o teto limite de renúncia fiscal estabelecido nos itens 4.2 e 5.3 e seus subitens.

Raquel Santos Honório  
Coordenadora de Economia Criativa e Fomento Cultural

Lúisa Cella de Arruda Coêlho  
Secretária da Cultura

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

## SUPLENTE

NOME	CPF/MAT	REPRESENTATIVIDADE
LEANDRO EUSTÁQUIO GOMES	***.467.856-**	SOCIEDADE CIVIL
LUCAS NEIVA PEREGRINO	***.890.064-***	SOCIEDADE CIVIL
MARCOS PRADO RABELO	***.235.657-***	SOCIEDADE CIVIL
EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES	3000940-1	REPRESENTANTE SECULT
JÉSSICA OHARA PACHECO CHUAB	3000946-0	REPRESENTANTE SECULT

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2025.

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA SECULT Nº231/2025** - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e pelo Art. 93º da Constituição do Estado do Ceará de 1989, RESOLVE: Art. 1º - **Criar a Comissão de Avaliação e Seleção das Propostas do EDITAL PARA MOSTRAS DO CICLO CEARÁ NATALINO - 2025.** Art. 2º - A Comissão de Avaliação e Seleção tem como objetivo realizar a análise técnica dos projetos inscritos no EDITAL PARA MOSTRAS DO CICLO CEARÁ NATALINO - 2025, considerando os critérios de avaliação estabelecidos na Cláusula 09 do referido edital. Art. 3º - A comissão será composta por 03 (três) pareceristas titulares e 02 (dois) pareceristas suplentes, cujos **MEMBROS** seguem abaixo:

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO EDITAL PARA MOSTRAS DO CICLO CEARÁ NATALINO - 2025  
TITULARES

NOME	CPF/MAT	REPRESENTATIVIDADE
MAIRA CIBELE LIMA	***.097.320-***	SOCIEDADE CIVIL
TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGÍLIO	***.244.574-***	SOCIEDADE CIVIL
VANESSA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	3000905-3	REPRESENTANTE SECULT

## SUPLENTE

NOME	CPF/MAT	REPRESENTATIVIDADE
JÉSSICA OHARA PACHECO CHUAB	3000946-0	REPRESENTANTE SECULT
AUREA FERREIRA CHAGAS	***.539.717-***	SOCIEDADE CIVIL

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2025.

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OSCS PARA REALIZAÇÃO DO 6º FÓRUM ESTADUAL DE MUSEUS DO CEARÁ - 6º FEM/CE  
RESULTADO FINAL - HABILITAÇÃO E AVALIAÇÃO TÉCNICA DA INSCRIÇÃO**

Nº	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	on-2073006290	Instituto Assum Preto de Arte, Cultura, Cidadania e Meio Ambiente	Senador Pompeu	58,16	Selecionado

Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2025.

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024  
RESULTADO DE SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE VALOR AUTORIZADO**

ORD	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	MUNICÍPIO	ÁREA CULTURAL	VALOR AUTORIZADO	VALOR FINAL AUTORIZADO- APÓS PEDIDO DE AMPLIAÇÃO
1	on-1483632788	QUITANTA PRODUÇÕES E SOLUÇÕES CRIATIVAS LTDA	ELOS ACELERA - PLATAFORMA DA MÚSICA CEARENSE	FORTALEZA	MÚSICA - MÚSICA POPULAR, INSTRUMENTAL E ERUDITA E CANTO CORAL	R\$ 500.000,00	R\$ 750.000,00

Conforme itens 11.5 e 11.5.1 do Edital Mecenas do Ceará 2024 é possível a solicitação de ampliação de valores pelo proponente. 11.5. Após a Homologação dos Resultados em conformidade com o item 10.4 deste Edital, poderá a CEIC se reunir extraordinariamente para apreciação de pedido de ampliação do valor total autorizado, mediante provocação da parte interessada e apresentação da Declaração de Incentivo do pretenso incentivador. 11.5.1. Caso a CEIC seja favorável à solicitação de ampliação de valores previamente autorizados, permanecerá inalterado o prazo para captação de recursos de 240 (duzentos e quarenta) dias, bem como, a Comissão deverá observar o teto limite de renúncia fiscal estabelecido nos itens 4.2 e 5.3 e seus subitens. Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2025.

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 27001.004898/2025-06  
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº02/2025**

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.555/0001-11, situada no Complexo Estação das Artes, Rua Dr. João Moreira, n.º 540, bairro Centro, CEP: 60.030 000, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Secretário da Cultura do Estado do Ceará, em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrita na matrícula n.º 3000013-7, residente e domiciliada nesta Capital e O MUNICÍPIO DE MERUOCA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Pedro Sampaio, 385, Divino Salvador, CEP.: 62.130-000 – Meruoca - Ceará, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.598.683/0001-70, representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA, inscrito no CPF sob o n.º 646.093.913-68, residente e domiciliado Rua José Arnóbio Liberato, S/N, Centro, CEP.: 62.130-000 – Meruoca - Cea. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto o **apoio financeiro** para realização do Projeto “XVIII Festival de Inverno de Meruoca”, conforme o Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Primeiro – Para a consecução das finalidades acima assinaladas, este instrumento específica o Programa de Trabalho, Anexo I, define as obrigações e responsabilidades das partes e estabelece, ainda, as condições para a execução, as metas a serem alcançadas, os respectivos prazos de execução e os critérios de avaliação, de acordo com indicadores de qualidade, desempenho e produtividade. Parágrafo Segundo – A proposta de Cronograma de Desembolso, constante do Anexo II, será pactuada previamente, fazendo parte do Programa de Trabalho, constante do Anexo I, independentemente de transcrição, para todos os efeitos legais e de direito. Parágrafo Terceiro – São partes integrantes deste CONVÊNIO, independentemente de transcrição: ANEXO I – PLANO DE TRABALHO; ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO- DOCUMENTOS CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 27001.004898/2025-06 (SUITE) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO fundamenta-se nas disposições da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas atualizações, bem como no Decreto Estadual n.º 32.811/2018 VALOR GLOBAL: R\$ 1.082.850,00 VALOR: Um milhão, oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2197005 - 27100017.13.392.131.11233.11.334041.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 10 de setembro de 2025 SIGNATÁRIOS : RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO E JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA - Prefeito(a) Municipal - MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE.

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
COORDENADORA JURÍDICA

Fortaleza, CE 10 de setembro de 2025.

